



REQUERIMENTO Nº 7519, DE 2017
(Do Sr. Victor Mendes)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

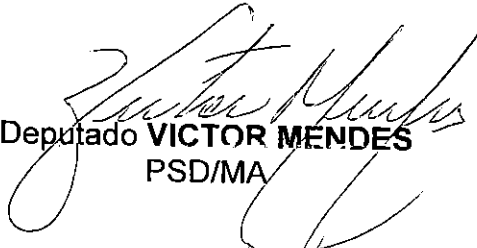
Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo objetivo é discutir, defender e apresentar propostas legislativas que contribuam para o aperfeiçoamento das ações que garantam a proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Seguem anexos ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à nova Frente, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

25 OUT. 2017

Sala das sessões, em 24 de outubro de 2017.


Deputado VICTOR MENDES
PSD/MA



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, na Sala das reuniões da liderança do PSD na Câmara dos Deputados, no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social reuniram-se para fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Victor Mendes – PSD/MA, que destacou a importância da criação da Frente com a finalidade de promover o debate sobre a assistência social no Brasil e sua consolidação como política pública e direito social. A Frente Parlamentar buscará o aprimoramento da legislação federal relacionada a esse tema e, então, fortalecer a ruptura com a tradição assistencialista brasileira por meio da implementação de ações que possam propiciar de forma mais efetiva a redução da pobreza e da exclusão social no país. Ademais, o referido Deputado ressaltou que a Frente Parlamentar tem como base a valorização da educação permanente e da integração ao mercado de trabalho, assim proporcionando autonomia àqueles assistidos pelo Sistema. Considera que a condução das políticas públicas na área da assistência social deveria se afastar da cultura do paternalismo exclusivamente, e viabilizar a independência dos assistidos, pois diversos municípios têm sofrido com a falta de recursos para efetivar os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, a conscientização, o empoderamento e a participação mais efetiva dos usuários estão entre os principais desafios para o avanço na implantação do SUAS. O Deputado Victor Mendes – PSD/MA disse, também, que é necessário que haja um diálogo franco e aberto, calcado não apenas nos interesses políticos, ou regionais, mas sim acompanhado de uma visão técnica, para debater sobre soluções para os desafios encontrados para operação do SUAS e buscar condições concretas para efetivação dos princípios orientadores da política de Assistência Social. Na sequência, discursou os Deputados presentes, destacando os motivos que o levaram a fazer parte da referida Frente Parlamentar. Após as exposições, o presidente da reunião colocou em discussão o Estatuto da **Frente Parlamentar**

em defesa do Sistema Único de Assistência Social, que havia sido distribuído previamente aos membros. Como não houve quem desejasse se manifestar, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente ata, e, ato contínuo, foi declarada criada a **Frente Parlamentar em defesa do Sistema Único de Assistência Social**. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: Conselho Executivo; integrado pelos Deputados Victor Mendes - PSD/MA (Presidente); e demais membros conforme assinaturas infra-assinadas. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da Frente encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 18 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Victor Mendes (Presidente), lavrei a presente Ata. Reaberto os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, e pelo Secretário-Geral.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

3º VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO-GERAL

COMPOSIÇÃO INAUGURAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO EXECUTIVO

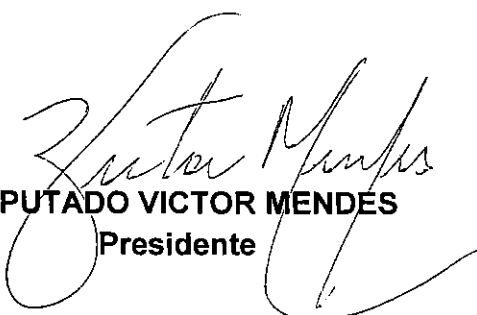
Presidente: Dep. Victor Mendes

1º Vice-Presidente: Dep. Goulart

2º Vice-Presidente: Dep. Fabio Mitidieri

3º Vice-Presidente: Dep. Thiago Peixoto

Secretário-Geral: Dep. Antônio Brito



DEPUTADO VICTOR MENDES
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar em defesa do Sistema Único de Assistência Social, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar atuará de forma coordenada e articulada com as comissões da Câmara dos Deputados, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando, com isso, tempo e recursos financeiros.

Art. 3º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à assistência social;

II - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva concretização dos princípios do Sistema Único de Assistência Social;

III - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

IV - promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade;

V - acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de aprimorar as ações de assistência social.

Art. 4º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 5º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 01 (um) Presidente;

b) 03 (três) Vice-presidentes;

c) 01 (um) Secretário-Geral;

Art. 6º Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 7º Compete ao Conselho Executivo:

- I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

- I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;
- II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;
- IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§3º São atribuições do Secretário-Geral:

- I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;
- II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art. 8º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

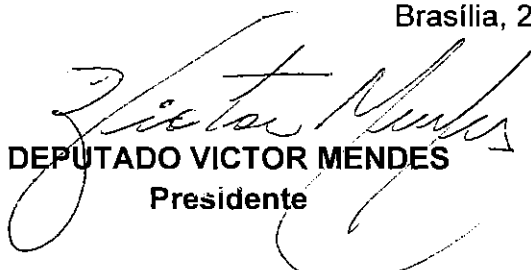
Art. 9º. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 10. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 11. É vedada à Frente Parlamentar em defesa do Sistema Único de Assistência Social a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 24 de outubro de 2017.


DEPUTADO VICTOR MENDES
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 7519/17
Autor da Proposição: VICTOR MENDES E OUTROS
Data de Apresentação: 25/10/2017
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	211
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	007
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	220

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
5	ALEX CANZIANI	PTB	PR
6	ALEX MANENTE	PPS	SP
7	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
8	ALIEL MACHADO	REDE	PR
9	ANDRÉ ABDON	PP	AP
10	ANDRÉ AMARAL	PMDB	PB
11	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANGELIM	PT	AC
14	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
15	ANTONIO BRITO	PSD	BA
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTÔNIO JÁCOME	PODE	RN
18	ARNALDO JORDY	PPS	PA
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ASSIS DO COUTO	PDT	PR
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
23	BEBETO	PSB	BA
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO SALAME	PP	PA
28	BILAC PINTO	PR	MG
29	CABO SABINO	PR	CE
30	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CAIO NARCIO	PSDB	MG
33	CARLOS GOMES	PRB	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PODE	TO
35	CARLOS MANATO	SD	ES
36	CARLOS MELLER	DEM	MG
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSON MALDANER	PMDB	SC
39	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
40	CESAR SOUZA	PSD	SC
41	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
42	CHICO LOPES	PCdoB	CE
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL COELHO	PSDB	PE
50	DANILO FORTE	PSB	CE
51	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. SINVAL MALHEIROS	PODE	SP
57	EDIO LOPES	PR	RR
58	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
59	ENIO VERRI	PT	PR
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES
62	EVANDRO GUSSI	PV	SP
63	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
64	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
65	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
66	FÁBIO FARIA	PSD	RN
67	FABIO GARCIA	PSB	MT
68	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
69	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
70	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
71	FRANKLIN	PP	MG
72	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
73	GENECIAS NORONHA	SD	CE

74	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
75	GIOVANI CHERINI	PR	RS
76	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
77	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
78	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GORETE PEREIRA	PR	CE
81	GOULART	PSD	SP
82	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
83	HÉLIO LEITE	DEM	PA
84	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
85	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
86	HILDO ROCHA	PMDB	MA
87	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
88	IZALCI LUCAS	PSDB	DF
89	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
90	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
91	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
92	JÔ MORAES	PCdoB	MG
93	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
94	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
95	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
96	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
97	JONY MARCOS	PRB	SE
98	JORGE SOLLA	PT	BA
99	JORGINHO MELLO	PR	SC
100	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
101	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
102	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
103	JOSE STÉDILE	PSB	RS
104	JOSI NUNES	PMDB	TO
105	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
106	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
107	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
108	KEIKO OTA	PSB	SP
109	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
110	LELO COIMBRA	PMDB	ES
111	LEO DE BRITO	PT	AC
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
113	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
114	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
115	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
116	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
117	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
118	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
119	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
120	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
121	MAJOR OLÍMPIO	SD	SP
122	MARCELO AGUIAR	DEM	SP

123	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
124	MARCELO MATOS	PHS	RJ
125	MARCO ANTÔNIO CABRAL	PMDB	RJ
126	MARCO MAIA	PT	RS
127	MARCON	PT	RS
128	MARCOS MONTES	PSD	MG
129	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
130	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
131	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
132	MAURO LOPES	PMDB	MG
133	MAURO MARIANI	PMDB	SC
134	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
135	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
136	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
137	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
138	MOISÉS DINIZ	PCdoB	AC
139	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
140	NELSON MEURER	PP	PR
141	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
142	NILTO TATTO	PT	SP
143	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
144	ODORICO MONTEIRO	PSB	CE
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
147	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
148	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
149	PASTOR EURICO	PHS	PE
150	PAULÃO	PT	AL
151	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
152	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
153	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
154	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
155	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
156	PEDRO UCZAI	PT	SC
157	PEPE VARGAS	PT	RS
158	REMÍDIO MONAI	PR	RR
159	RENATO ANDRADE	PP	MG
160	RENATO MOLLING	PP	RS
161	RENZO BRAZ	PP	MG
162	ROBERTO ALVES	PRB	SP
163	ROBERTO BRITTO	PP	BA
164	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
165	ROBERTO GÓES	PDT	AP
166	ROBERTO SALES	PRB	RJ
167	ROCHA	PSDB	AC
168	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
169	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
170	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
171	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC

172	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
173	ROGÉRIO SILVA	PMDB	MT
174	RONALDO FONSECA	PROS	DF
175	RÔNEY NEMER	PP	DF
176	RUBENS BUENO	PPS	PR
177	RUBENS OTONI	PT	GO
178	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
179	SÁGUAS MORAES	PT	MT
180	SANDRO ALEX	PSD	PR
181	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
182	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
183	SILAS FREIRE	PODE	PI
184	SILVIO TORRES	PSDB	SP
185	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
186	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
187	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
188	THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
189	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
190	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
191	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
192	VALADARES FILHO	PSB	SE
193	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
194	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
195	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
196	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
197	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
198	VICENTE CANDIDO	PT	SP
199	VICENTINHO	PT	SP
200	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
201	VICTOR MENDES	PSD	MA
202	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
203	WALNEY ROCHA	PEN	RJ
204	WALTER ALVES	PMDB	RN
205	WALTER IHOSHI	PSD	SP
206	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
207	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
208	ZÉ CARLOS	PT	MA
209	ZÉ GERALDO	PT	PA
210	ZECA DO PT	PT	MS
211	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

REQ 7.519/2017

Autor: Victor Mendes

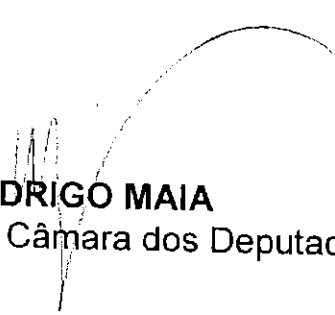
**Data da
Apresentação:** 25/10/2017

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 26/10/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

1A36FD5302